

Portaria de Concessão de Diária nº 134/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora **Elisangela Flor de Avelar Silva**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: 057.113.344-41, para no dia 12 de novembro de 2024, se deslocar a UNP na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo dar continuidade na participação do Processo Formativo da Escola de Conselhos do RN. A saída está programada para as 06h, com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ